



ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE
ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE



47º CONSELHO DIRETOR

58ª SESSÃO DO COMITÊ REGIONAL

Washington, D.C., EUA, 25-29 de setembro de 2006

RESOLUÇÃO

CD47.R3

AGENDA DE SAÚDE PARA AS AMÉRICAS, 2008-2017

O 47º CONSELHO DIRETOR,

Tendo examinado o Documento CD47/8, referente à formulação de uma Agenda de Saúde para as Américas 2008-2017;

Reconhecendo o valor e a necessidade de uma Agenda nesses moldes para os Estados Membros, assim como para outras partes interessadas empenhadas em melhorar a saúde pública nas Américas; e

Observando com satisfação o progresso feito até agora na elaboração da Agenda,

RESOLVE:

1. Felicitar o Grupo Consultivo *ad hoc* e o Grupo de Trabalho sobre a Agenda de Saúde para as Américas 2008-2017 por seus feitos e seu progresso, bem como reconhecer a excepcional dedicação de tempo e recursos dos Estados Membros participantes desses grupos.
2. Endossar as recomendações contidas no Documento CD47/8 com respeito ao desenvolvimento de uma Agenda de Saúde para as Américas.
3. Incentivar todos os Estados Membros da Região das Américas a se ocuparem da Agenda de Saúde para as Américas à medida que seja mais desenvolvida, através de uma série ampla e participativa de consultas durante o restante de 2006 e em 2007.

4. Solicitar à Diretora que apóie o trabalho conjunto dos Estados Membros para definir e endossar a Agenda de Saúde pelas Américas 2008-2017.
5. Solicitar à Diretora que assegure que os acordos alcançados na Agenda de Saúde para as Américas 2008-2017 se reflitam na formulação do Plano Estratégico da Repartição Sanitária Pan-Americana 2008-2012.

(Quinta reunião, 27 de setembro de 2006)